

PROPOSTA N.º 138/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor que esta Junta de Freguesia ratifique, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o meu despacho, aposto sobre a Informação n.º 132/CC/2023, do passado dia 15 de junho de 2023, nos termos dele constantes, por se tratar de uma competência do executivo nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 22 de junho de 2023

O Presidente,

José Amaral Lopes